

1ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO

PORTARIA 01/2024

Suspende os prazos e o atendimento presencial na 1ª Vara do Trabalho de Gramado nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a condição climática vivenciada na região de Gramado nos últimos dias, com intensa quantidade de chuva, que deverá se estender até o dia 05 de maio de 2024, de acordo com previsões de institutos de meteorologia;

CONSIDERANDO os efeitos da inundação e alagamento em diversos pontos dos municípios da região;

CONSIDERANDO a interrupção de diversas vias de acesso aos municípios da região;

RESOLVE o Juiz OSVALDO ANTÔNIO DA SILVA STOCHER, no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Gramado:

Art. 1º Suspende os prazos processuais nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

Art. 2º Suspende o atendimento presencial nos dias 02 e 03 de maio de 2024, com manutenção do atendimento por Balcão Virtual e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

Art. 2º Facultar o trabalho na modalidade telepresencial aos servidores no referido período.

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados individualmente.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, bem como à Subseção local da OAB.

Gramado/RS, 01 de maio de 2024.

OSVALDO ANTÔNIO DA SILVA STOCHER
Juiz do Trabalho